



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ,
Em, 19 de junho de 2026.

ORDEM INTERNA 70-103D (COM)

Assunto: Reservas de Mesas do Espardeque

Anexos: A) Termo de Responsabilidade; e
B) Formulário para Reserva.

1 - PROPÓSITO

Estabelecer normas para a utilização das mesas.

2 - NORMAS

- a) Reserva para no mínimo de 10 e no máximo de 14 pessoas.
 - b) Está disponível para reserva 1 (uma) mesa, de terça a domingo e feriados, nos horários das 11h às 15h (primeiro horário) e de 16h às 20h (segundo horário).
 - c) O período de utilização será de, no máximo, 4 horas.
 - d) Serviço de alimentação somente com a concessionária do Clube.
 - e) O espaço poderá ser reservado com no máximo, 5 dias de antecedência. A reserva deverá ser feita na Secretaria do Clube às segundas-feiras, das 14h às 19h, de terça-feira a sábado, das 7h às 20h, e aos domingos e feriados, das 08h às 15h, por e-mail, telefone ou presencial.
 - f) Número de convidados limitado a 10 (dez) pessoas. Crianças abaixo de 6 (seis) anos não necessitam de convites, e não contam para limitação.
 - g) Não será cobrada qualquer taxa.
 - h) Poderão ser usados os convites trimestrais debitando direto na Portaria ou o ticket de convidado, comprando direto na Tesouraria.
 - i) Não serão permitidas decoração, sonorização e apresentação de qualquer atração.
 - j) O sócio que reservar a mesa será responsável por quaisquer danos causados e pelo comportamento do pessoal que tenha convidado para sua comemoração.
 - k) A reserva poderá ser feita pelo sócio titular ou cônjuge.
 - l) Não é permitido ocupar as mesas do Espardeque somente com objetos pessoais.
- Os objetos pessoais deixados nas mesas, por um período superior a 30 minutos, sem a presença dos sócios, serão recolhidos e ficarão à disposição dos proprietários na Gerência.

3 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

4 - RESPONSABILIDADE

A Gerência será a responsável pelo fiel cumprimento desta OI.

5 - CANCELAMENTO

Esta OI cancela a de nº 70-103C de 29 de agosto de 2025.


JOSE CARLOS MATHIAS
Vice-Almirante (RM1)
Comodoro

Distribuição:
Comodoria
Vice-Diretorias
Assessores
Arquivo



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DATA ____/____/____.

1. Declaro que estou ciente das normas e procedi a vistoria da mesa do Espardeque, acompanhado pelo Gerente do Clube, responsabilizando-me pela sua conservação.

Às _____.

Obs:

Gerente

Sócio contratante

DATA ____/____/____

2. Vistoria após a comemoração nas mesmas condições anteriores.

SIM: ☐

NÃO: ☐

Às _____.

Obs:

Gerente

Sócio contratante



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

FORMULÁRIO PARA RESERVA DE MESAS NO ESPARDEQUE.

SÓCIO/DEPENDENTE:

MATRÍCULA:

TELEFONE:

E-mail:

DATA:

PERÍODO PRETENDIDO:

- a) 11h às 15h (primeiro horário); e
- b) 16h às 20h (segundo horário).

Declaro que tomei conhecimento das normas, e que são verdadeiras as informações prestadas acima. Recebi a cópia das normas.

Recebi em: Rio, ___/___/___

Funcionário (a)

Assinatura do Sócio Titular ou Cônjuge